

NAS GERAIS E BRASIL. A TERRA, O SERTÃO BRAVO, OS VIOLEIROS, AS LENDAS POPULARES, NUMA VISÃO MODERNA .APRESENTANDO 06 SHOWS MÚSICAIS EM 6 CIDADES ONDE O GRUPO FEZ HISTÓRIA (MONTES CLAROS, DIAMANTINA, OURO PRETO, BOCAIUVA , JANUÁRIA E BELO HORIZONTE).

1310803 - Opinião 50 anos
Informarte Produção Artística e Cultural LTDA
CNPJ/CPF: 31.976.699/0001-53
Processo: 01400038139201317

Cidade: Niterói - RJ;
Valor Aprovado R\$: 477935,00

Prazo de Captação: 07/03/2014 à 31/12/2014

Resumo do Projeto: "Opinião 50 Anos" pretende homenagear o show Opinião de 1964, com predomínio de canções de protesto que levará o público a refletir sobre a produção musical brasileira. Para interpretar as canções de "Opinião 50 Anos", foram convidados três talentos: Moyses Marques, Makley Matos e Patrícia Britto, que espelharão em versão contemporânea os três segmentos considerados promissores no espetáculo original, representados por Zé Ketí, Nara Leão e João do Vale.

PORTARIA Nº 123, DE 6 DE MARÇO DE 2014

A SECRETÁRIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 46 de 29 de janeiro de 2014 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar a complementação de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

ANEXO

ÁREA: 3 MÚSICA EM GERAL - (ART. 26)

13 1682 - Tropicália - Diversidade a Flor da Pele
Companhia de Eventos Artísticos Culturais e Sociais Axecia
CNPJ/CPF: 06.309.622/0001-82

PR - Curitiba
Valor Complementar em R\$: 360.000,00

PORTARIA Nº 124, DE 6 DE MARÇO DE 2014

A SECRETÁRIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 46 de 29 de janeiro de 2014 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art.1º - Prorrogar o prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS - (ART.18, §1º)

13 8313 - Ações complementares a Escola: Projeto Dançar
Associação Amigos da Fundarte
CNPJ/CPF: 91.693.630/0001-44

RS - Montenegro
Período de captação: 01/01/2014 a 31/12/2014

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 187, DE 6 DE MARÇO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Ficam redistribuídos, na forma do Anexo à presente portaria, os Cargos de Direção - CD, as Funções Gratificadas - FG e as Funções Comissionadas de Coordenação de Cursos - FCC do Ministério da Educação - MEC para as Instituições de Ensino integrantes da Rede Profissional, Científica e Tecnológica, visando à constituição parcial das estruturas administrativas das atuais e das novas unidades de ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Do MEC para os IFs COD. ÓRGÃO	INSTITUIÇÕES FEDERAIS	CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS					
		CD-2	CD-3	CD-4	FG-1	FG-2	FCC
26104	Instituto Nacional de Educação de Surdos	0	0	0	0	0	18
26105	Instituto Benjamin Constant	0	0	0	0	0	13
26201	Colégio Pedro II	0	1	4	19	63	13
26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	0	0	0	0	13	11
26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	0	0	0	0	20	15
26401	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre	1	1	2	3	3	17
26402	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas	1	2	5	6	3	44
26403	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas	2	0	7	9	7	21
26405	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	3	3	12	7	41	67
26406	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo	1	0	5	4	9	64
26407	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano	0	2	5	5	28	1
26408	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	2	3	12	7	40	28
26409	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	1	3	4	2	16	11
26410	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas	1	1	3	5	8	0
26411	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais	0	0	1	0	4	0
26412	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas	0	0	0	0	2	0
26413	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro	0	0	3	0	0	14
26414	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso	1	3	6	3	22	22
26415	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	1	0	3	4	24	16
26416	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará	0	0	5	2	24	44
26417	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba	4	2	9	9	34	27
26418	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	3	3	8	13	46	22
26419	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	3	1	7	9	23	20
26420	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha	0	0	2	2	7	5
26421	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia	0	0	3	4	6	24
26422	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense	0	2	2	1	8	27
26423	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	2	1	7	4	7	34
26424	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Tocantins	0	1	2	2	2	15
26426	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá	1	1	3	6	16	9
26427	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia	0	3	7	1	0	64
26428	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	0	0	0	2	1	32
26429	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás	1	3	7	10	23	25
26430	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano	2	0	3	3	2	14
26431	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí	0	3	8	4	25	54
26432	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná	0	3	5	13	43	54
26433	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro	3	2	9	8	35	33
26434	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense	0	2	4	5	18	19
26435	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	0	3	3	1	4	59
26436	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense	0	1	2	5	8	23
26437	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima	0	0	1	2	5	9
26438	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	0	2	3	2	4	47
26439	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo	6	9	29	22	92	81
TOTAL		39	61	201	204	736	1116

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIA Nº 120, DE 6 DE MARÇO DE 2014

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2013, publicado no DOU de 15/03/2013, resolve:

Homologar e tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto do Departamento de Nutrição, instituído pelo Edital nº 3, de 20/01/2014, publicado no DOU de 21/01/2014, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição

Regime de trabalho: 40 horas semanais

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação e Média Final

1º - Dione de Marchi Andrades - 8,89

2º - Fernanda Guidi Colossi - 7,15

Os demais candidatos não obtiveram média mínima para classificação

MIRIAM DA COSTA OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 652, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.023633/2013-47, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Fisioterapia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 031/2013, publicado no D.O.U. de 09/12/2013, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	III e V Ciclos de Fisioterapia
Disciplinas	Saúde Neonatal e Infantil e Funcionalidade; Saúde Infanto-juvenil e Funcionalidade (Tutorial e Práticas de Subunidade); Prática Supervisionada em Fisioterapia I e II e Habilidades e Atitudes em Fisioterapia II e III.
Cargo/Nível	Assistente-A - Nível 1
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: ROSANA MACHADO DE SOUZA - 66,88 2º LUGAR: LAYRA VIVIANE RODRIGUES PINTO DANTAS - 57,35

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA